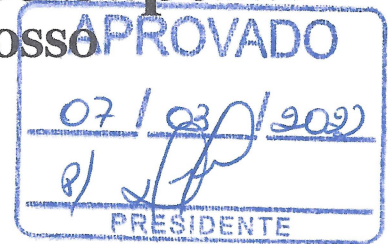




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 007/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS ÁRVORES ESPATÓDEAS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a substituição das árvores espatódea no município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA


Quem olha para a árvore Espatódea ou Bisnagueira, como é popularmente conhecida, pode se espantar com o estrago que a planta, com belas e chamativas flores de cor laranja, pode trazer. As flores possuem substâncias tóxicas, que são letais para abelhas, insetos e beija-flores.

Diante do perigo que esta espécie de árvore pode causar os matar agentes polinizadores da natureza é que indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a substituição das árvores espatódea no município de Sapezal.

Preocupados com o desequilíbrio ecológico que esta árvore pode causar, comprometendo a polinização de espécies nativas e frutíferas em nosso município é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001